



PROJETO DE LEI Nº 34/2021.

“Altera PPA e LDO para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte.....

LEI:

Art. 1º- Ficam incluídos nos anexos do PPA e anexos que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021, o seguinte programa:

Programa: 0330 – Implantação de Distrito Industrial
Ações: Desapropriação de Imóveis

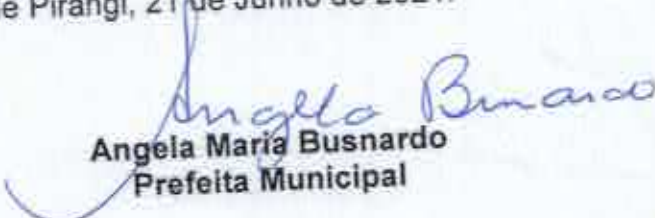
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral
22 - Indústria
22662 – Produção Industrial
226620330 – Implantação de Distrito Industrial
226620330.1.020 – Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos: 91 – Tesouro
Valor: R\$.1.300.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 21 de Junho de 2021.


Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal



Projeto de Lei de nº 34/2021

Mensagem

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Altera PPA e LDO para o exercício de 2021, e dá outras providências".

A presente proposição visa proceder à inclusão nos Anexos do PPA e LDO, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que será destinado a ampliação do Distrito Industrial.

A Prefeitura Municipal de Pirangi pretende viabilizar a ampliação do Distrito Industrial que propiciará ampliação do número de vaga de trabalho para os munícipes pirangienses.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicito a especial fineza dos Senhores Vereadores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

Município de Pirangi, 21 de Junho de 2021


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Ao
EXMO. SR.
LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.

